

Governança de plataformas digitais e processos eleitorais na América Latina

Gobernanza de plataformas digitales y procesos electorales latinoamericanos

Governance of Digital Platforms and Latin American Electoral Processes

VICTOR OCTAVIO

Mestre em Engenharia. Possui experiência profissional nos setores público e privado, com atuação nas áreas de economia, finanças e ciência de dados. No campo acadêmico, sua produção acompanha esses temas, com especial foco na América Latina.

Governança de plataformas digitais e processos eleitorais na América Latina

Gobernanza de plataformas digitales y procesos electorales latinoamericanos

Governance of Digital Platforms and Latin American Electoral Processes

Victor Octavio

Universidade Estadual Paulista, Brasil

victoroctavio@outlook.com.br (<https://orcid.org/0009-0001-0341-5653>)

Recibido: 23-01-2026 / Aceptado: 28-05-2026

<https://doi.org/10.18800/conexion.202601.009>

RESUMO

O artigo analisa como a literatura acadêmica e documentos institucionais têm conceituado a governança das plataformas digitais nos processos eleitorais latino-americanos. Por meio de uma revisão integrativa e da análise de documentos institucionais, o estudo identifica abordagens dominantes, convergências, tensões e limitações analíticas que permeiam o campo. O conjunto das fontes examinadas mostra que, embora haja um reconhecimento crescente de que as plataformas exercem funções de ordenamento com efeitos públicos relevantes, o debate permanece fragmentado e frequentemente centrado na moderação de conteúdo, na desinformação ou na propaganda política, sem uma articulação integrada dos arranjos institucionais que organizam a comunicação política digital. Ao concei-

tuar as plataformas como infraestruturas de governança privada, o artigo propõe uma mudança analítica em direção a problemas de coordenação, escala e responsabilização, ressaltando a necessidade de marcos interpretativos capazes de captar a complexidade institucional e a heterogeneidade regulatória dos processos eleitorais na América Latina.

ABSTRACT

The article examines how academic literature and institutional documents have conceptualized the governance of digital platforms in Latin American electoral processes. Through an integrative review and the analysis of institutional documents, the study identifies dominant approaches, convergences, tensions, and analytical limitations that permeate the field. The body of sources examined

shows that, although there is growing recognition that platforms perform ordering functions with relevant public effects, the debate remains fragmented and is often centered on content moderation, disinformation, or political advertising, without an integrated articulation of the institutional arrangements that organize digital political communication. By conceptualizing platforms as private governance infrastructures, the article proposes an analytical shift toward problems of coordination, scale, and accountability, underscoring the need for interpretive frameworks capable of capturing the institutional complexity and regulatory heterogeneity of electoral processes in Latin America.

RESUMEN

El artículo analiza cómo la literatura académica y los documentos institucionales han conceptualizado la gobernanza de las plataformas digitales en los procesos electorales latinoamericanos. Mediante una revisión integrativa y el análisis de documentos institucionales, el estudio identifica enfoques dominantes, convergencias, tensiones y limitaciones analíticas que atraviesan el campo. El conjunto de fuentes examinadas muestra que, aunque existe un reconocimiento creciente de que las plataformas desempeñan funciones de ordenamiento con efectos públicos relevantes, el debate permanece fragmentado y, a menudo, centrado en la moderación de contenidos, la desin-

formación o la propaganda política, sin una articulación integrada de los arreglos institucionales que organizan la comunicación política digital. Al conceptualizar las plataformas como infraestructuras de gobernanza privada, el artículo propone un desplazamiento analítico hacia problemas de coordinación, escala y responsabilidad, subrayando la necesidad de marcos interpretativos capaces de captar la complejidad institucional y la heterogeneidad regulatoria de los procesos electorales en Latinoamérica.

PALAVRAS-CHAVE / KEYWORDS /
PALABRAS CLAVE

Governança, processos eleitorais, comunicação política digital, infraestruturas digitais, coordenação institucional / governance, electoral processes, digital political communication, digital infrastructures, institutional coordination / gobernanza, procesos electorales, comunicación política digital, infraestructuras digitales, coordinación institucional

Introdução

A centralidade adquirida pelas plataformas digitais em processos eleitorais vem alterando de forma significativa a dinâmica da comunicação política, entendida aqui como o espaço em que partidos, instituições, meios de comunicação e cidadãos interagem (López-López et al., 2023). As plataformas digitais, operando

sob modelos voltados à captura, ao processamento e à valorização econômica de dados (Srnicek, 2017) e por meio de mecanismos algorítmicos de curadoria e distribuição (Napoli e Caplan, 2017), passaram a ocupar um lugar de destaque na estruturação do debate público e na mediação entre atores políticos, imprensa e população desde a segunda metade dos anos 2010. Tratadas aqui não apenas como suportes técnicos, mas como infraestruturas sociotécnicas que organizam circulação, visibilidade e priorização de conteúdo, as plataformas passaram a concentrar desafios crescentes de coordenação institucional, transparência e responsabilização, especialmente em períodos eleitorais (Borz e De Francesco, 2024; UNESCO, 2023).

A literatura acadêmica e documentos de caráter institucional abordam essa questão sob diversas perspectivas. Alguns desses estudos têm se concentrado na disseminação de desinformação e nas dinâmicas discursivas que afetam a qualidade do debate público em ambientes digitais (Prior, 2021). No contexto latino-americano, outros trabalhos enfatizam a circulação de discursos de ódio e as tensões entre a liberdade de expressão e outros direitos fundamentais, ressaltando os desafios que esses fenômenos representam para a comunicação democrática (Segura, 2022). Mais recentemente, estudos sobre campanhas eleitorais, desinformação e propaganda política digital em países da região também têm reforçado a

necessidade de examinar, de forma mais contextualizada, como esses problemas se articulam a arranjos institucionais concretos e a respostas regulatórias heterogêneas (Godoy-Guevara et al., 2025; Hernández Pérez e Guzmán Contreras, 2025; Sarasqueta et al., 2025; Suing, 2025).

Além disso, análises críticas de concepções ortodoxas de liberdade de expressão têm sido desenvolvidas, questionando o papel editorial das plataformas digitais e desafiando a presunção de neutralidade que as protegeu historicamente (Becerra e Waisbord, 2021). Em paralelo, foi se constituindo uma agenda regulatória com o objetivo de exigir maiores níveis de transparência, prestação de contas e responsabilidade das plataformas digitais, especialmente durante períodos eleitorais, como evidenciado pelas diretrizes publicadas por conhecidas organizações (Relatoria Especial para la Libertad de Expresión de la Comisión Interamericana de Derechos Humanos, 2024; UNESCO, 2023). Esses documentos são relevantes para o argumento do artigo porque mostram que o problema da governança das plataformas já vem sendo formulado, também em escala institucional, como questão relacionada não apenas a conteúdos específicos, mas a regras, procedimentos, assimetrias de poder e padrões de *accountability*.

Contudo, apesar da proliferação de diagnósticos e propostas, persistem divergências quanto aos mecanismos mais

adequados para governar as ações dessas plataformas na esfera política. Nesse contexto, as plataformas digitais deixam de ser meros intermediários técnicos para serem analisadas como arranjos organizacionais que mediam o acesso à informação e estruturam a visibilidade do conteúdo por meio de decisões algorítmicas e comerciais, inseridas em contextos específicos de mercados digitais (Martins e Bolaño, 2025).

Em cenários eleitorais latino-americanos, essas dinâmicas adquirem particular relevância por conta da interação entre plataformas transnacionais e arranjos institucionais democráticos marcados por suas complexidades e heterogeneidades regulatórias. No caso brasileiro, pesquisas têm demonstrado como a visibilidade paga e a segmentação do conteúdo político funcionam como formas estruturadas de mediação econômica e algorítmica. Essas práticas introduzem tensões específicas nos marcos tradicionais de regulação eleitoral e comunicação política, que foram concebidos para assegurar condições de igualdade em ambientes midiáticos não digitais (Bragatto et al., 2024).

Ao mesmo tempo, a ênfase nos processos eleitorais não decorre de tratá-los como episódios excepcionais desconectados do funcionamento das plataformas, mas do fato de que, nesses momentos, dinâmicas já presentes nesses ambientes digitais, como a segmentação de audiências, a publicidade paga, a curadoria algorítmica e

as disputas sobre moderação, adquirem relevância ampliada. Tomando em conta essas considerações, o presente artigo, por meio de uma revisão integrativa da literatura e da análise de documentos institucionais, examina as principais premissas e abordagens analíticas, bem como os mecanismos de governança propostos no campo, com o objetivo de identificar convergências, tensões e limitações.

Marco teórico

Analisar a governança das plataformas digitais nos processos eleitorais implica deslocar o foco de leituras centradas no conteúdo ou em comportamentos individuais para uma abordagem atenta às condições de organização da circulação pública. Nessa perspectiva, a comunicação política digital é compreendida como um espaço de interação no qual diversos atores disputam atenção e visibilidade em contextos de competição política. Nesses termos, o problema analítico não se reduz ao conteúdo que circula nesses ambientes, mas envolve as condições pelas quais essa circulação é organizada, priorizada e contestada.

Star e Ruhleder (1996) sustentam que as infraestruturas não se definem apenas por componentes técnicos, mas por sua inserção em práticas sociais, arranjos organizacionais, convenções de uso e padrões que, quando estabilizados, tendem a se tornar invisíveis no cotidiano. Nessa mesma linha, Bowker e Star (1999) demonstram como sistemas de classificação e catego-

rização incorporam decisões normativas que produzem efeitos duradouros na organização social. Aplicada à análise de plataformas digitais, essa abordagem permite compreender como regras de moderação, critérios de visibilidade e sistemas algorítmicos podem ser analisados como dispositivos que estruturam o ambiente digital. Em contextos de comunicação política, isso significa reconhecer que a circulação de mensagens, a priorização de temas e a exposição diferencial de atores não decorrem apenas da ação estratégica de campanhas, partidos ou usuários, mas também de arquiteturas sociotécnicas que definem as condições de legibilidade, alcance e permanência do conteúdo político.

A articulação entre os estudos de infraestrutura e os estudos de plataformas aparece em Plantin et al. (2018), que argumentam que plataformas como Google e Facebook podem ser entendidas como infraestruturas quando se tornam suportes fundamentais para atividades sociais, econômicas e políticas. Essa condição está ligada à crescente dependência das plataformas em relação à vida social, o que implica que suas decisões técnicas e organizacionais geram efeitos sistêmicos. No campo da comunicação política, essa formulação permite examinar como essa dependência está associada à capacidade das plataformas de organizar a circulação de informações políticas e a visibilidade de agentes, temas e mensagens. Se essas infraestruturas passam a exercer tais efeitos, torna-se necessário

esclarecer em que sentido o artigo mobiliza o conceito de governança.

Aqui, governança não é entendida apenas como regulação estatal formal, nem como autorregulação corporativa. O termo é utilizado para designar o conjunto de arranjos, mecanismos e relações por meio dos quais se definem, implementam, orientam e contestam as regras de circulação, visibilidade, publicidade e responsabilização em plataformas com relevância político-eleitoral. Isso inclui normas públicas, termos de uso e políticas privadas, sistemas internos de moderação, desenho organizacional, curadoria algorítmica e formas indiretas de coordenação entre plataformas, Estados, organismos internacionais e sociedade civil. Nessa formulação mais articulada, a governança das plataformas pode ser lida como um problema que envolve múltiplos atores e é atravessado por disputas de competência, legitimação e poder. Isso também ajuda a esclarecer o que o artigo entende por *infraestruturas de governança privada*, categoria central do argumento.

A expressão é empregada aqui para designar plataformas que, embora formalmente privadas, exercem funções de ordenamento público por meio de três dimensões interligadas: regras organizacionais internas, mecanismos algorítmicos de seleção e priorização, e formas de coordenação com atores externos em torno de padrões de transparência, modera-

ção e responsabilização. Essa governança envolve a produção contínua de critérios que afetam quais mensagens políticas circulam, sob quais condições se tornam visíveis e quais possibilidades de recurso, supervisão ou contestação permanecem disponíveis para usuários, candidatos, partidos e autoridades públicas.

Essas funções se realizam, em grande medida, por meio de regras e procedimentos definidos fora das estruturas regulatórias estatais. Nessa linha, DeNardis e Hackl (2015) argumentam que tais regras, embora privadas, produzem efeitos públicos comparáveis aos das regulamentações estatais, especialmente quando as plataformas operam como espaços centrais para deliberação política. Dessa forma, a governança das plataformas não pode ser reduzida à mera aplicação de normas externas. Ela se organiza também a partir de decisões internas de design, moderação e curadoria, pelas quais se redefinem funções tradicionalmente associadas à regulação pública. No campo da comunicação política, essa mudança tensiona os mecanismos clássicos de responsabilização democrática, sobretudo em contextos eleitorais, nos quais a priorização de conteúdo, a propaganda política paga e a gestão de informação controversa passam a incidir de forma mais aguda sobre a competição política e a integridade informacional.

Essa transferência de funções regulatórias para atores privados apresenta desafios em termos de coordenação institucional.

A literatura sobre governança regulatória tem destacado que, em contextos caracterizados pela multiplicidade de atores e escalas, os mecanismos regulatórios diretos tendem a ser combinados com formas indiretas de governança baseadas em delegação e orquestração (Abbott et al., 2016; Levi-Faur, 2011). Essas abordagens permitem examinar como Estados, organizações internacionais e outros atores tentam orientar o comportamento das plataformas por meio de mecanismos indiretos de influência e coordenação, sem exercer controle hierárquico direto, recorrendo a instrumentos regulatórios, incentivos e estruturas de coordenação mais flexíveis. No debate contemporâneo sobre plataformas digitais, esse ponto ganha destaque porque parte crescente das respostas institucionais tem se estruturado por meio de diretrizes, compromissos, auditorias, deveres de transparência, avaliações de risco e canais de interlocução com autoridades eleitorais e regulatórias, em vez de depender exclusivamente de modelos tradicionais de controle.

Essa lógica de governança indireta pode ser traduzida em uma rede de normas públicas, regras privadas e recomendações institucionais que coexistem de forma fragmentada, sem uma articulação totalmente consolidada. Abbott et al. (2016) ajudam a qualificar esse quadro ao mostrar que arranjos de governança indireta podem operar tanto por delegação formal de autoridade quanto por orquestração, isto é, pela mobilização indireta de tercei-

ros, combinando diferentes graus de controle e autonomia. No campo da comunicação política, essa tensão se expressa com particular intensidade nos contextos eleitorais latino-americanos, nos quais persistem dificuldades em coordenar as lógicas operacionais das plataformas digitais com os marcos regulatórios existentes sobre financiamento de campanhas e comunicação política. Documentos institucionais recentes reforçam esse diagnóstico ao salientar problemas de opacidade, assimetrias informacionais e insuficiência de garantias procedimentais nas práticas de moderação e curadoria.

Nessa governança fragmentada, a dimensão algorítmica constitui outro elemento central do arcabouço teórico. Kitchen (2017) argumenta que os algoritmos não devem ser compreendidos como entidades técnicas autônomas, mas sim como construções sociotécnicas inseridas em contextos organizacionais e econômicos específicos. Nessa perspectiva, os algoritmos de recomendação, priorização e segmentação podem ser analisados como dispositivos que influenciam qual conteúdo é visível, para quem e sob quais condições. No debate sobre processos eleitorais, esses mecanismos introduzem formas de mediação que operam com diferentes graus de opacidade e de maneira cumulativa, reforçando a relevância de examiná-los como parte de arranjos de governança mais amplos.

Em conjunto, o arcabouço teórico permite conceber a governança de plataformas

digitais em processos eleitorais como um problema de coordenação institucional e estrutural, e não como uma questão puramente normativa ou informacional. Ao entendermos as plataformas como infraestruturas de governança privada, podemos analisar as tensões que surgem de sua interação com os arranjos institucionais democráticos em contextos caracterizados por altos níveis de complexidade e heterogeneidade regulatória. Essa abordagem articula dimensões algorítmicas, organizacionais e regulatórias sem recorrer a diagnósticos simplistas da qualidade da democracia ou do comportamento de atores específicos. Nesses termos, a abordagem proposta estabelece as bases para a identificação das limitações e desafios que caracterizam a governança de plataformas digitais em processos eleitorais latino-americanos.

Método

O estudo adota uma revisão da literatura, conforme as abordagens integrativas e semi-sistemáticas propostas por Snyder (2019). Essa escolha se justifica pela natureza do tema de pesquisa, situado na interseção entre governança, plataformas digitais e processos eleitorais, marcada por complexidade conceitual, heterogeneidade disciplinar e ausência de consenso analítico consolidado. Seguindo o proposto por Grant e Booth (2009), o trabalho se enquadra principalmente na categoria de revisão integrativa, com ênfase crítica na análise e interpretação do con-

teúdo das fontes. Essa abordagem combina critérios explícitos de busca e seleção com foco na identificação e articulação de padrões conceituais, tensões analíticas e limitações recorrentes na literatura, em vez de priorizar a agregação quantitativa de evidências empíricas ou a comparação de efeitos. Dessa forma, a revisão busca produzir uma síntese capaz de contribuir para a compreensão da governança de plataformas digitais em processos eleitorais, com atenção à dimensão latino-americana do debate.

A busca das fontes foi realizada em três frentes complementares: (1) bases acadêmicas de ampla circulação, com consultas ao Google Scholar, à SciELO e à Scopus; (2) rastreamento das referências citadas nos trabalhos inicialmente selecionados, com o objetivo de identificar estudos recorrentes e textos centrais; e (3) levantamento de documentos institucionais e normativos relacionados ao problema analisado, mediante consulta aos repositórios e sites da UNESCO, da Relatoria Especial para la Libertad de Expresión de la Comisión Interamericana de Derechos Humanos (RELE-CIDH), do Tribunal Superior Eleitoral do Brasil, do Consejo General do Instituto Nacional Electoral do México e do Servicio Electoral de Chile.

Foram utilizados termos em português, espanhol e inglês, combinados conforme o foco da busca. Entre eles, destacam-se *governança de plataformas*, *platform governance*, *digital platforms and elections*,

comunicación política digital, *digital political communication*, *desinformación en tiempos electorales*, *publicidad política digital*, *campañas electorales y redes sociales*, *moderación de contenidos* e *regulación de plataformas*. O recorte temporal privilegiou publicações da última década, especialmente entre 2015 e 2025, sem excluir trabalhos anteriores que contribuíssem para a fundamentação teórica do artigo, como aqueles ligados aos estudos de infraestrutura, classificação e governança regulatória.

Os critérios de inclusão obedeceram a quatro parâmetros principais: (1) pertinência ao problema da governança de plataformas digitais, da comunicação política digital ou dos processos eleitorais; (2) relevância conceitual ou empírica para a articulação entre plataformas, mecanismos de mediação e formas de coordenação institucional; (3) contribuição para o tratamento da dimensão latino-americana, seja por enfoque regional, seja por estudos de caso nacionais relevantes; e (4) utilidade analítica para a identificação de convergências, tensões e limitações recorrentes no campo. Excluíram-se materiais opinativos ou jornalísticos e trabalhos sem relação substantiva com comunicação política ou eleições.

Em um primeiro momento, títulos, resumos, palavras-chave e sumários executivos foram examinados para verificar sua aderência temática. Em seguida, os materiais pré-selecionados foram lidos, o que

permitiu refinar o conjunto analisado com base em densidade conceitual, recorrência no debate e capacidade de contribuir para a formulação do problema analítico. A seleção final reuniu 39 fontes, sendo 33 acadêmicas e 6 institucionais. Para fins de organização, as fontes foram caracterizadas de forma sintética segundo autor, ano, tipo de documento, objeto empírico, contexto geográfico e dimensão analítica (Tabelas 1 e 2), sem pretensão de esgotar a especificidade de cada obra.

As Tabelas 1 e 2 deixam mais nítidos os focos analíticos presentes na literatura e servem de base para a etapa seguinte, dedicada a examinar de que modo esses trabalhos concebem a governança de plataformas digitais, quais mecanismos privilegiam e onde se concentram suas convergências e tensões. A partir daí, foram analisadas as concepções de plataforma, comunicação política e governança mobilizadas em cada texto, bem como as suposições implícitas sobre o papel das plataformas, do Estado e de outros atores na regulação da comunicação política. Também foram identificados os mecanismos de governança enfatizados em cada fonte, como moderação de conteúdo, publicidade política, coordenação institucional, transparência, autorregulação e respostas regulatórias. Por fim, foi desenvolvida uma síntese interpretativa voltada a mapear convergências, divergências e lacunas analíticas, com atenção específica à forma como a dimensão eleitoral e a dimensão latino-americana aparecem no

material analisado.

Essa abordagem é adequada para o estudo de fenômenos caracterizados por dinâmicas não lineares e arranjos institucionais complexos. Como apontam Greenhalgh e Papoutsis (2018), problemas associados a sistemas sociotécnicos complexos dificilmente podem ser abordados por meio de desenhos metodológicos padronizados que pressupõem relações lineares e sistemas fechados. Para reforçar a consistência analítica, a síntese da literatura se baseou em diretrizes de revisão como as formuladas por Torraco (2005), priorizando a construção de conexões conceituais e o desenvolvimento de categorias analíticas transversais. Recomendações gerais sobre boas práticas para revisões de literatura também foram adotadas para garantir clareza, coerência e rastreabilidade nas decisões sobre o método, conforme as abordagens discutidas por Booth et al. (2016), sem aderir a protocolos padronizados típicos de revisões sistemáticas formais.

Em conjunto, o método permite abordar a governança de plataformas digitais nos processos eleitorais latino-americanos a partir de uma perspectiva analítica robusta e reflexiva, adequada para captar a complexidade institucional do fenômeno. Ao priorizar a interpretação e a articulação, o estudo busca contribuir para uma compreensão mais precisa do campo, identificando não apenas as

Tabela 1
Caracterização dos materiais acadêmicos analisados

Autor/ano	Tipo de documento	Objeto empírico	Contexto geográfico	Dimensão analítica
Abbott et al. (2016)	Artigo teórico	Não aplicável	Geral	Governança indireta
Becerra e Waisbord (2021)	Artigo teórico-analítico	Não aplicável	América Latina e geral	Liberdade de expressão
Booth et al. (2016)	Livro metodológico	Não aplicável	Geral	Métodos de revisão
Borz e De Francesco (2024)	Artigo teórico-analítico	Campanhas em ambiente digital	Geral	Desafios e regulação
Bowker e Star (1999)	Livro teórico	Não aplicável	Geral	Classificação e infraestrutura
Bragatto et al. (2024)	Capítulo de livro	Eleições brasileiras de 2022	Brasil	Visibilidade paga em plataformas
DeNardis e Hackl (2015)	Artigo teórico	Não aplicável	Geral	Governança por plataformas
Edelson et al. (2021)	Artigo empírico	Conteúdos veiculados no Facebook	Estados Unidos	Desinformação digital
Gillespie (2018)	Livro teórico	Não aplicável	Geral	Moderação de conteúdo
Godoy-Guevara et al. (2025)	Artigo empírico	Propagandas no Facebook	Equador	Propaganda e percepção do eleitor
Gorwa (2019)	Artigo teórico-analítico	Não aplicável	Europa	Regulação e conteúdos online
Grant e Booth (2009)	Artigo metodológico	Não aplicável	Geral	Tipologia de revisão
Greenhalgh e Papoutsis (2018)	Artigo metodológico	Não aplicável	Geral	Complexidade métodos
Helberger et al. (2018)	Artigo teórico-analítico	Não aplicável	Europa	Papel público das plataformas
Hernández Pérez e Guzmán Contreras (2025)	Artigo empírico-comparativo	Respostas à desinformação	América Latina	Desinformação eleitoral
Just e Latzer (2017)	Artigo teórico-analítico	Não aplicável	Geral	Mediação algorítmica
Kitchin (2017)	Artigo teórico	Não aplicável	Geral	Algoritmos

Autor/ano	Tipo de documento	Objeto empírico	Contexto geográfico	Dimensão analítica
Kreiss e McGregor (2018)	Artigo empírico	Ciclo presidencial de 2016	Estados Unidos	Plataformas e campanhas
Levi-Faur (2011)	Texto teórico	Não aplicável	Geral	Regulação
López-López et al. (2023)	Editorial	Não aplicável	Geral	Comunicação política digital
Martins e Bolaño (2025)	Artigo teórico-analítico	Não aplicável	Geral/Brasil	Economia política das plataformas
Napoli e Caplan (2017)	Artigo teórico-analítico	Não aplicável	Geral	Plataformas e mídia
Plantin et al. (2018)	Artigo teórico-analítico	Open web, Facebook e Google	Geral	Plataformas e infraestrutura
Prior (2021)	Artigo teórico-analítico	Não aplicável	Geral	Populismo digital e desinformação
Sarasqueta et al. (2025)	Artigo empírico	Redes sociais e campanhas eleitorais	América do Sul	Narrativas políticas
Segura (2022)	Artigo teórico-analítico	Não aplicável	América Latina	Comunicação democrática
Snyder (2019)	Artigo metodológico	Não aplicável	Geral	Revisão da literatura como método
Srnicek (2017)	Livro teórico	Não aplicável	Geral	Capitalismo de plataforma
Star e Ruhleder (1996)	Artigo teórico-analítico	Sistema colaborativo científico	Geral	Infraestrutura
Suing (2025)	Artigo empírico	Eleição presidencial de 2025	Equador	IA e eleições
Torraco (2005)	Artigo metodológico	Não aplicável	Geral	Revisão integrativa
Tucker et al. (2018)	Artigo teórico-analítico	Literatura sobre desinformação	Geral	Mídias sociais, desinformação e polarização
Venus et al. (2025)	Artigo empírico	Geração Z	Indonésia	Publicidade e participação política

Tabela 2
Caracterização dos materiais institucionais analisados

Autor/ano	Tipo de documento	Objeto empírico	Contexto geográfico	Dimensão analítica
UNESCO (2023)	Diretrizes internacionais	Governança de plataformas digitais	Internacional	Governança multissetorial
Relatoria Especial para la Libertad de Expresión de la Comisión Interamericana de Derechos Humanos (2024)	Informe temático	Inclusão digital e governança de conteúdos	Sistema interamericano	Parâmetros interamericanos
Tribunal Superior Eleitoral (2024a)	Resolução normativa	Propaganda, IA e transparência	Brasil	Regulação propaganda digital
Tribunal Superior Eleitoral (2024b)	Documento institucional	Enfrentamento desinformação eleitoral	Brasil	Cooperação com plataformas
Consejo General (2024)	Acordo institucional	Perguntas de redes sociais em debates	México	Procedimento eleitoral
Servicio Electoral de Chile (2025)	Documento institucional	Registro de tarifas e propagandas	Chile	Enquadramento institucional

propostas existentes, mas também suas limitações e desafios.

Resultados

A revisão da literatura sobre plataformas digitais e processos eleitorais revela um panorama analiticamente fragmentado, no qual diversas abordagens teóricas coexistem e, em alguns casos, são mal articuladas. Antes de detalhar essas diferenças, convém registrar que as obras selecionadas também permitem identificar algumas convergências mínimas. Em linhas gerais, os trabalhos revisados tendem a convergir em quatro pontos: (1) no reconhecimento de que as plataformas deixaram de ser tratadas como intermediárias neutras; (2) na percepção de que decisões privadas de moderação, curadoria e desenho possuem efeitos públicos relevantes; (3) na identificação de problemas persistentes de opacidade e responsabilização; e (4) na constatação de que a escala transnacional dessas infraestruturas tensiona marcos regulatórios predominantemente nacionais, especialmente em contextos eleitorais (Borz e De Francesco, 2024; Gorwa, 2019; López-López et al., 2023; Relatoría Especial para la Libertad de Expresión de la Comisión Interamericana de Derechos Humanos, 2024; UNESCO, 2023).

Com base em uma análise das fontes, é possível identificar três abordagens predominantes na literatura, bem com as principais tensões e limitações que carac-

terizam este campo de pesquisa. Uma primeira abordagem considera as plataformas digitais como guardiãs privadas do ambiente digital, responsáveis por definir e aplicar regras. Nessa perspectiva, as decisões tomadas por essas plataformas assumem um caráter quase regulatório, na medida em que estruturam as condições para a expressão e circulação do discurso político em ambientes centrais para a deliberação pública. Gillespie (2018) desenvolve essa ideia mostrando como as plataformas, ao se apresentarem como intermediárias neutras, exercem na prática funções editoriais que envolvem julgamentos normativos e decisões com efeitos públicos significativos.

Para além dessa dimensão editorial, Gorwa (2019) amplia o problema ao mostrar que a governança de conteúdo online se organiza, em grande medida, por meio de arranjos informais e não vinculantes, envolvendo diferentes tipos de atores, e assinala que sua configuração é atravessada por disputas de legitimação e relações de poder. Documentos institucionais convergem com essa leitura ao sustentar que a moderação, a curadoria e a gestão de riscos em plataformas digitais têm impacto no debate público e devem ser orientadas por parâmetros de direitos humanos, transparência, prestação de contas e atenção específica à integridade eleitoral e à informação de interesse público (Relatoría Especial para la Libertad de Expresión de la Comisión Interamericana de Derechos Humanos, 2024; UNESCO, 2023).

A literatura associada a essa abordagem tende a enfatizar os dilemas que surgem da delegação de funções de moderação a atores privados, particularmente em áreas sensíveis à comunicação política. Helberger et al. (2018) destacam que essa forma de governança privada oscila entre modelos de responsabilidade contestada e propostas de corresponsabilidade, ressaltando a dificuldade de estabelecer mecanismos de responsabilização estáveis e amplamente legitimados. De forma semelhante, Just e Latzer (2017) enfatizam que a seleção algorítmica de conteúdo não apenas filtra informações, mas também opera como um mecanismo para a construção de relevância e significado político, reforçando a centralidade das plataformas como atores com capacidade estruturante.

Em contextos eleitorais, as implicações desse enfoque são particularmente relevantes, uma vez que decisões sobre remoção, priorização, sinalização e redução de alcance de conteúdo podem afetar de maneira desigual a visibilidade de candidatos, campanhas, temas e controvérsias públicas. Ainda que essa abordagem seja decisiva para explicitar o poder privado exercido pelas plataformas, ela frequentemente concentra sua atenção em problemas de moderação e visibilidade sem desenvolver com igual profundidade as formas de coordenação institucional necessárias para supervisionar, contestar ou enquadrar essas decisões.

Um segundo conjunto de estudos se foca na interação entre plataformas digitais e atores políticos organizados, especialmente partidos políticos e campanhas eleitorais. Aqui, as plataformas não são analisadas apenas como canais de circulação, mas como participantes ativos na definição das práticas de comunicação política. Kreiss e McGregor (2018), com base em um estudo empírico do ciclo eleitoral dos EUA de 2016, documentam como empresas de tecnologia como o Facebook, o Google e o Twitter/X estabelecem relações de colaboração com campanhas eleitorais, fornecendo ferramentas, apoio técnico e aconselhamento estratégico, o que influencia a execução de estratégias digitais em contextos específicos.

Trabalhos mais recentes ampliam essa leitura ao destacar que o *campaigning digital* envolve um conjunto ampliado de atividades, atores e recursos no ambiente online, incluindo *microtargeting*, uso de dados pessoais, mensagens personalizadas, materiais gerados por inteligência artificial, expansão do número de atividades de campanha, aumento do número de atores envolvidos e maior volume de recursos e dados mobilizados, o que amplia os desafios regulatórios e embaralha as fronteiras entre campanha, plataformas e outras dinâmicas digitais (Borz e De Francesco, 2024). No contexto sul-americano, Sarasqueta et al. (2025) mostram que as campanhas eleitorais em redes sociais mobilizam narrativas políticas específicas e adaptadas às lógicas de

visibilidade das plataformas, enquanto Godoy-Guevara et al. (2025), em estudo sobre o caso equatoriano, destacam como o conteúdo propagandístico em Facebook e sua recepção pelos eleitores se inserem em disputas mais amplas de persuasão, exposição e interpretação pública.

Nos trabalhos examinados, isso se expressa em uma atenção crescente às interações entre infraestruturas digitais, financiamento político e regimes de visibilidade, sem restringir a explicação à mera circulação de conteúdos específicos. Em linha semelhante, estudos sobre publicidade digital e influenciadores, como o de Venus et al. (2025), documentam a incorporação de novos intermediários comerciais na comunicação política em contextos eleitorais específicos, operando sob lógicas comerciais e algorítmicas. Ao enfatizar campanhas, propaganda, segmentação e circulação estratégica de mensagens, esses estudos evidenciam que os períodos eleitorais não apenas intensificam o uso político das plataformas, mas também expõem mais claramente as assimetrias entre regras privadas de operação e exigências públicas de equidade, transparência e controle do financiamento e da propaganda.

Um elemento recorrente identificado dessa abordagem é a fundamentação em estudos de caso nacionais, particularmente em contextos do Norte Global. Embora ofereçam perspectivas relevantes para a compreensão da mediação política em

ambientes digitais, a literatura analisada sugere que sua aplicação comparativa a contextos latino-americanos é limitada, dadas as diferenças nos marcos regulatórios, nas capacidades estatais e nas condições em que a competição política se desenvolve. Ainda assim, os materiais contemplados indicam que a região já oferece evidências para esse debate, seja por meio da análise de campanhas em redes sociais, seja por meio de documentos de autoridades eleitorais que passam a enquadrar de forma mais explícita a propaganda digital, a circulação de conteúdos em plataformas e a incorporação de interações provenientes de redes sociais em procedimentos eleitorais específicos (Consejo General, 2024; Servicio Electoral de Chile, 2025).

Uma terceira abordagem dominante na literatura desloca o foco das estruturas organizacionais da comunicação política para os efeitos informacionais da mediação digital, examinando o papel das plataformas na disseminação de desinformação e na conformação das dinâmicas de polarização política. Trabalhos de síntese, como o de Tucker et al. (2018), oferecem uma ampla revisão das evidências empíricas disponíveis, destacando tanto a relevância desses fenômenos quanto as limitações metodológicas e analíticas para o estabelecimento de relações causais diretas entre o uso das mídias sociais, a circulação de desinformação e o comportamento político. Estudos mais específicos, como o de Edelson et al. (2021),

analisam padrões de interação com conteúdo problemático, enfatizando como a visibilidade e as dinâmicas de participação favorecem a circulação de fontes de desinformação.

Na literatura latino-americana, Hernández Pérez e Guzmán Contreras (2025) mostram que a desinformação em contextos eleitorais tem sido acompanhada por respostas distintas em Argentina, Chile, Colômbia e México, com participação de meios de verificação, meios de comunicação, organizações da sociedade civil, governos e instituições eleitorais, o que evidencia a relevância institucional do problema e a necessidade de estratégias adaptadas a cada país. Para o caso equatoriano, Suing (2025) destaca que a desinformação associada ao uso de inteligência artificial nas eleições presidenciais de 2025 suscitou ampla demanda por regulação, transparência, alfabetização digital e ação institucional, ao mesmo tempo em que expôs limitações do marco normativo e da capacidade de resposta das autoridades eleitorais diante da rápida circulação desses conteúdos.

Embora essa abordagem tenha ajudado a destacar os riscos associados à comunicação política digital, sua predominância tendeu a direcionar a agenda de pesquisa para a identificação de efeitos negativos e a formulação de respostas normativas. Em diversos estudos, essas respostas assumem a forma de apelos por maior regulamentação ou práticas intensificadas

de moderação de conteúdo, tratando a desinformação como um problema relativamente isolado e relegando a um segundo plano as questões subjacentes de coordenação institucional na governança das plataformas em contextos eleitorais. Os documentos institucionais examinados sugerem, contudo, que em diferentes contextos latino-americanos o enfrentamento desses problemas vem assumindo formas variadas, combinando regulação formal, acordos de cooperação com plataformas, exigências procedimentais e enquadramentos específicos para propaganda e conteúdo eleitoral. No caso brasileiro, por exemplo, a Resolução nº 23.732/2024 (Tribunal Superior Eleitoral, 2024a) e os acordos firmados com plataformas digitais nas Eleições de 2024 (Tribunal Superior Eleitoral, 2024b) indicam tentativas de resposta que articulam regras normativas e coordenação, sem eliminar, contudo, a fragmentação do arranjo institucional.

Uma análise dessas abordagens revela três tensões recorrentes na literatura revisada. Primeiro, existe uma tensão entre a liberdade de expressão e a expansão das práticas privadas de moderação, que são frequentemente examinadas sem mecanismos explícitos de legitimação democrática. Segundo, observa-se uma lacuna entre a escala transnacional das plataformas e o escopo predominantemente nacional dos marcos regulatórios eleitorais, frequentemente citados como um obstáculo à implementação de esquemas de governança coerentes. Por fim, há

uma tendência a fragmentar a análise em problemas específicos de moderação, desinformação e propaganda política, abordados setorialmente, sem integrá-los a uma visão abrangente dos arranjos institucionais que estruturam a comunicação política digital.

Em conjunto, essas limitações, observadas na literatura analisada, sugerem que os estudos sobre plataformas digitais e processos eleitorais avançaram significativamente no diagnóstico de problemas, mas demonstram uma capacidade mais limitada de integrar tais diagnósticos em estruturas de governança que reconheçam a complexidade institucional do fenômeno.

Discussão

O exposto na revisão sugere que o problema central da governança das plataformas em contextos eleitorais não está em fenômenos isolados, como moderação, desinformação ou propaganda, mas na articulação entre esses elementos em arranjos institucionais mais vastos, mediados por infraestruturas digitais privadas. As abordagens examinadas captam dimensões importantes desse quadro, mas o fazem de modo parcial: algumas se concentram em decisões privadas de moderação, outras dependem fortemente de estudos de caso do Norte Global, e outras tratam a desinformação de forma relativamente dissociada de questões mais amplas de governança.

Em períodos eleitorais, essa limitação se torna mais visível porque a coordenação entre plataformas, autoridades públicas e demais atores institucionais passa a depender de mecanismos frequentemente fragmentados, reativos e pouco estáveis. Os documentos institucionais examinados reforçam esse diagnóstico ao indicar que a opacidade dos sistemas de moderação, recomendação e publicidade digital dificulta o acompanhamento social e institucional, problema que não se resolve apenas com medidas pontuais de remoção de conteúdo ou com respostas normativas isoladas.

Uma contribuição adicional dessa análise é demonstrar que muitas das tensões identificadas na literatura não são meramente normativas, mas decorrem de problemas de desenho institucional. A frequente oposição entre liberdade de expressão e moderação de conteúdo, por exemplo, é muitas vezes enquadrada como um dilema de valores, quando na realidade reflete a ausência de arranjos institucionais estáveis que permitam uma clara distribuição de responsabilidades entre atores públicos e privados. Essa formulação imprecisa tende a produzir diagnósticos parciais e respostas fragmentadas, cuja eficácia é limitada mais pela falta de mecanismos duradouros de coordenação do que por divergências normativas insolúveis.

Em períodos eleitorais, esse problema se intensifica porque decisões privadas

sobre visibilidade, alcance e rotulagem incidem sobre disputas temporalmente concentradas e institucionalmente sensíveis, nas quais atrasos, assimetrias de informação e critérios pouco transparentes podem produzir efeitos desproporcionais sobre campanhas, candidaturas e o debate público. Além disso, a revisão sugere que os contextos eleitorais não introduzem dinâmicas inteiramente novas, mas amplificam processos presentes no funcionamento das plataformas digitais. A centralidade da visibilidade mediada, a segmentação de audiência e a intermediação algorítmica constituem características estruturais desses ambientes que, durante os períodos eleitorais, adquirem uma relevância institucional e política intensificada. Essa observação permite questionar abordagens que tratam as eleições como episódios excepcionais desconectados das lógicas que organizam a comunicação política digital. Nos materiais analisados, essa intensificação não aparece de forma abstrata, mas se associa a problemas concretos de propaganda política digital, circulação de desinformação, uso estratégico de redes sociais por campanhas e respostas institucionais heterogêneas, como sugerem estudos sobre casos sul-americanos recentes e documentos de autoridades eleitorais do Brasil, México e Chile.

Na perspectiva da pesquisa na América Latina, embora existam padrões comuns associados à concentração da mídia e à crescente dependência de plataformas

digitais, os arranjos institucionais, as capacidades regulatórias e as tradições de governança eleitoral variam significativamente entre os países. Nesse sentido, a adoção pouco contextualizada de estruturas analíticas desenvolvidas a partir de experiências no Norte Global pode limitar o poder explicativo dos estudos regionais. Os materiais examinados indicam, por exemplo, que as respostas institucionais podem assumir formas distintas, desde diretrizes transnacionais orientadas por direitos e *accountability*, passando por regulações eleitorais nacionais mais explícitas, até mecanismos de coordenação indireta, cooperação procedimental e enquadramentos específicos para propaganda e conteúdo eleitoral. Essa heterogeneidade reforça a necessidade de tratar a América Latina menos como cenário uniforme e mais como espaço comparativo de variação institucional.

Outro elemento que emerge da discussão é a tendência na literatura de superestimar a capacidade transformadora de intervenções isoladas, como ajustes nas políticas de moderação ou modificações nas regras de propaganda política. Embora essas medidas possam produzir efeitos específicos, seu alcance depende da existência de estruturas institucionais mais amplas e coerentes que permitam sua articulação com outros instrumentos de governança. Sem isso, as respostas tendem a permanecer fragmentadas e dependentes das estratégias corporativas das próprias plataformas.

O trabalho não procura avaliar o impacto empírico das plataformas nos resultados eleitorais, nem propõe soluções normativas concretas. A contribuição reside na clarificação do problema analítico, demonstrando que a governança das plataformas em contextos eleitorais não pode ser abordada de forma adequada sem considerar as infraestruturas digitais, os mecanismos de coordenação e as escalas institucionais envolvidas. Esse movimento analítico é relevante não apenas para os estudos sobre comunicação política, mas também para a investigação em governança, economia política e regulação, uma vez que permite considerar as plataformas como infraestruturas privadas que organizam a circulação, a visibilidade e a publicidade em ambientes atravessados por interesses econômicos, relações de poder e disputas institucionais.

Conclusão

O artigo analisou a literatura sobre a governança de plataformas digitais em processos eleitorais latino-americanos, propondo um deslocamento de abordagens centradas em efeitos, conteúdos ou episódios específicos para uma compreensão institucional do problema. Ao conceituar as plataformas digitais como infraestruturas de governança privada, o estudo ajuda a esclarecer por que respostas normativas e regulatórias frequentemente encontram limites em contextos eleitorais, marcados pela centralidade que essas plataformas adquiriram e pela

persistente fragmentação dos mecanismos de *accountability*.

O problema central reside na dificuldade de articular arranjos institucionais capazes de coordenar a escala transnacional das plataformas, a heterogeneidade regulatória e o fato de que os mecanismos de governança atualmente disponíveis operam, em grande medida, de forma indireta e não hierárquica. Essa estrutura permite ir além de interpretações que atribuem os desafios democráticos exclusivamente a tecnologias específicas ou comportamentos individuais, situando o debate no âmbito do desenho institucional e da coordenação entre atores, regras e escalas. Os documentos institucionais e normativos examinados reforçam esse diagnóstico ao mostrarem que, em diferentes contextos, as respostas ao problema têm combinado orientações transnacionais, regulação eleitoral nacional e formas de coordenação indireta com as plataformas. Essa combinação, contudo, não tem sido suficiente para superar a fragmentação dos arranjos existentes.

Nesse contexto, os processos eleitorais não se apresentam como anomalias no funcionamento dessas plataformas, mas sim como períodos de intensificação de dinâmicas já presentes na mediação algorítmica, na visibilidade condicionada e na interação entre atores políticos e comerciais. Reconhecer essa continuidade é fundamental para evitar abordagens reativas e avançar em direção a análises mais

consistentes da relação entre plataformas digitais e democracia. A revisão também sugere que a ênfase em processos eleitorais permanece analiticamente relevante porque, nesses momentos, problemas ligados à propaganda política digital, à segmentação de audiências, à circulação de desinformação e à moderação de conteúdo passam a incidir de maneira mais direta sobre condições de competição política, visibilidade pública e integridade informacional.

Em relação à agenda de pesquisa futura, o artigo sugere diversas vias derivadas da análise. Primeiro, é pertinente avançar em estudos comparativos que examinem como diferentes arranjos institucionais interagem com as plataformas em contextos eleitorais, sem assumir modelos regulatórios homogêneos. Segundo, abre-se um campo relevante para investigar os mecanismos específicos de coordenação, tanto formais quanto informais, entre autoridades eleitorais, órgãos reguladores e plataformas, para além das políticas de moderação de conteúdo. De maneira complementar, pesquisas futuras podem explorar como as infraestruturas digitais reconfiguram as condições de competição política e de visibilidade pública, mesmo fora dos períodos eleitorais.

Esses desdobramentos não constituem uma agenda prescritiva nem a formulação de soluções definitivas, mas apontam para a necessidade de fortalecer os marcos analíticos capazes de captar a comple-

xidade institucional do fenômeno. Nesse sentido, a principal contribuição do artigo reside em esclarecer o problema e oferecer uma base para repensar a governança das plataformas digitais nos processos eleitorais. Sem esse esclarecimento, corre-se o risco de que o debate público e acadêmico continue a produzir respostas fragmentadas para problemas que são, em essência, de natureza estrutural.

REFERÊNCIAS

- Abbott, K. W., Genschel, P., Snidal, D. e Zangl, B. (2016). Two logics of indirect governance: Delegation and orchestration. *British Journal of Political Science*, 46(4), 719-729. <https://doi.org/10.1017/S0007123414000593>
- Becerra, M. e Waisbord, S. (2021). La necesidad de repensar la ortodoxia de la libertad de expresión en la comunicación digital. *Desarrollo Económico*, 60(232), 295-313. <https://revistas.ides.org.ar/desarrollo-economico/article/view/105>
- Booth, A., Sutton, A. e Papaioannou, D. (2016). *Systematic approaches to a successful literature review* (2.^a ed.). SAGE.
- Borz, G. e De Francesco, F. (2024). Digital political campaigning: Contemporary challenges and regulation. *Policy Studies*, 45(5), 677-691. <https://doi.org/10.1080/01442872.2024.2384145>
- Bowker, G. C. e Star, S. L. (1999). *Sorting things out: Classification and its consequences*. The MIT Press.
- Bragatto, R. C., Jardim, L. e Martins, H. (2024). The state, digital platforms, and the production of payment-induced visibility. Em M. von Bülow, L. Avritzer e E. Santana (Eds.), *Democracy under attack: Polarization and disinformation in the Brazilian 2022 elections* (pp. 33-51). Springer. https://doi.org/10.1007/978-3-031-66978-1_3
- Consejo General. (2024, 8 de fevereiro). *Acuerdo del consejo general del instituto nacional electoral por el que se define la metodología, así como la instancia que seleccionará las preguntas provenientes de redes sociales relativas al formato tipo a que se utilizará en el primer debate presidencial en el proceso electoral federal 2023-2024*. <https://repositoriodocumental.ine.mx/xmlui/handle/123456789/164296>
- DeNardis, L. e Hackl, A. M. (2015). Internet governance by social media platforms. *Telecommunications Policy*, 39(9), 761-770. <https://doi.org/10.1016/j.telpol.2015.04.003>
- Edelson, L., Nguyen, M., Goldstein, I., Goga, O., McCoy, D. e Lauinger, T. (2021). Understanding engagement with U.S. (mis)information news sources on Facebook. Em *Proceedings of the 21st ACM Internet Measurement Conference* (pp. 444-463). Association for Computing Machinery. <https://doi.org/10.1145/3487552.3487859>
- Gillespie, T. (2018). *Custodians of the Internet: Platforms, content moderation, and the hidden decisions that shape social media*. Yale University Press.
- Godoy-Guevara, G., Basantes-Andrade, A., Naranjo-Toro, M. e Ortiz-Dávila, D. (2025). The voter and the propagandistic content on Facebook: Analysis of the content and perception of the Ecuadorian voter. *Societies*, 15(2), 41. <https://doi.org/10.3390/soc15020041>

- Gorwa, R. (2019). The platform governance triangle: Conceptualising the informal regulation of online content. *Internet Policy Review*, 8(2). <https://doi.org/10.14763/2019.2.1407>
- Grant, M. J. e Booth, A. (2009). A typology of reviews: An analysis of 14 review types and associated methodologies. *Health Information & Libraries Journal*, 26(2), 91-108. <https://doi.org/10.1111/j.1471-1842.2009.00848.x>
- Greenhalgh, T. e Papoutsis, C. (2018). Studying complexity in health services research: Desperately seeking an overdue paradigm shift. *BMC Medicine*, 16, Artigo 95. <https://doi.org/10.1186/s12916-018-1089-4>
- Helberger, N., Pierson, J. e Poell, T. (2018). Governing online platforms: From contested to cooperative responsibility. *The Information Society*, 34(1), 1-14. <https://doi.org/10.1080/01972243.2017.1391913>
- Hernández Pérez, J. e Guzmán Contreras, Á. (2025). Desinformación en tiempos electorales: respuestas desde Argentina, Chile, Colombia y México (2018-2023). *Investigación Bibliotecológica*, 39(103), 85-107. <https://doi.org/10.22201/iibi.24488321xe.2025.103.58965>
- Just, N. e Latzer, M. (2017). Governance by algorithms: Reality construction by algorithmic selection on the Internet. *Media, Culture & Society*, 39(2), 238-258. <https://doi.org/10.1177/01634437166643157>
- Kitchin, R. (2017). Thinking critically about and researching algorithms. *Information, Communication & Society*, 20(1), 14-29. <https://doi.org/10.1080/1369118X.2016.1154087>
- Kreiss, D. e McGregor, S. C. (2018). Technology firms shape political communication: The work of Microsoft, Facebook, Twitter, and Google with campaigns during the 2016 U.S. presidential cycle. *Political Communication*, 35(2), 155-177. <https://doi.org/10.1080/10584609.2017.1364814>
- Levi-Faur, D. (2011). Regulation and regulatory governance. Em D. Levi-Faur (Ed.), *Handbook on the politics of regulation* (Chapter 1). Elgar. <https://doi.org/10.4337/9780857936110.00010>
- López-López, P. C., Barredo-Ibáñez, D. e Jaráiz-Gulías, E. (2023). Research on digital political communication: Electoral campaigns, disinformation, and artificial intelligence. *Societies*, 13(5), 126. <https://doi.org/10.3390/soc13050126>
- Martins, H. e Bolaño, C. (2025). Para uma crítica da economia política das plataformas digitais: a configuração de uma nova estrutura de mediação social. *Contracampo*, 44(1). <http://dx.doi.org/10.22409/contracampo.v44i1.65506>
- Napoli, P. e Caplan, R. (2017). Why media companies insist they're not media companies, why they're wrong, and why it matters. *First Monday*, 22(5). <https://doi.org/10.5210/fm.v22i5.7051>
- Plantin, J.-C., Lagoze, C., Edwards, P. N. e Sandvig, C. (2018). Infrastructure studies meet platform studies in the age of Google and Facebook. *New Media & Society*, 20(1), 293-310. <https://doi.org/10.1177/1461444816661553>

- Prior, H. (2021). Populismo digital y desinformación en tiempos de posverdad. *Communication & Society*, 34(4), 49-64. <https://doi.org/10.15581/003.34.4.49-64>
- Relatoría Especial para la Libertad de Expresión de la Comisión Interamericana de Derechos Humanos. (2024, junho). *Inclusión digital y gobernanza de contenidos en internet*. Organización de los Estados Americanos. https://www.oas.org/es/cidh/expresion/informes/Inclusion_digital_esp.pdf
- Sarasqueta, G., Ferrero, M., Olmedo, S., Rojas Montiel, E. R., Castillo Peñaherrera, C., Martínez Rodríguez, R., Maíz de Sotomayor, N., Salinas Goytia, J. R. e Ames Tineo de Saavedra, A. C. (2025). La construcción de narrativas políticas en campañas electorales sudamericanas: un análisis de las redes sociales. *Revista Latina de Comunicación Social*, (83), 1-22. <https://doi.org/10.4185/rlcs-2025-2442>
- Segura, M. S. (2022). Por una comunicación pública democrática. Alternativas a la desinformación y los discursos de odio. *Revista Sociedad*, (43), 2-17. <https://bicyt.conicet.gov.ar/fichas/produccion/11952279>
- Servicio Electoral de Chile. (2025, 7 de agosto). *Servel habilitó sistema de registro de tarifas para medios que deseen emitir propaganda electoral en Elección Presidencial y Parlamentarias* [Comunicado de prensa]. <https://www.servel.cl/2025/08/07/registro-tarifas-propaganda-servel-2025/>
- Snyder, H. (2019). Literature review as a research methodology: An overview and guidelines. *Journal of Business Research*, 104, 333-339. <https://doi.org/10.1016/j.jbusres.2019.07.039>
- Srnicek, N. (2017). *Platform capitalism*. Polity Press.
- Star, S. L. e Ruhleder, K. (1996). Steps toward an ecology of infrastructure: Design and access for large information spaces. *Information Systems Research*, 7(1), 111-134. <https://doi.org/10.1287/isre.7.1.111>
- Suing, A. (2025). Disinformation, AI and regulation in Ecuador's 2025 presidential election. *Frontiers in Political Science*, 7, 1624206. <https://doi.org/10.3389/fpos.2025.1624206>
- Torraco, R. J. (2005). Writing integrative literature reviews: Guidelines and examples. *Human Resource Development Review*, 4(3), 356-367. <https://doi.org/10.1177/1534484305278283>
- Tribunal Superior Eleitoral. (2024a, 27 de fevereiro). *Resolução nº 23.732, de 27 de fevereiro de 2024*. Secretaria de Gestão da Informação e do Conhecimento. <https://www.tse.jus.br/legislacao/compilada/res/2024/resolucao-no-23-732-de-27-de-fevereiro-de-2024>
- Tribunal Superior Eleitoral. (2024b, 7 de março). *Acesse a íntegra dos acordos com plataformas digitais para combater mentiras nas Eleições 2024* [Comunicado de imprensa]. <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2024/Agosto/confira-a-integra-dos-acordos-com-plataformas-digitais-para-combater-mentiras-nas-eleicoes-2024-1>

- Tucker, J. A., Guess, A., Barbera, P., Vaccari, C., Siegel, A., Sanovich, S., Stukal, D. e Nyhan, B. (2018, 19 de março). *Social media, political polarization, and political disinformation: A review of the scientific literature*. SSRN. <https://dx.doi.org/10.2139/ssrn.3144139>
- UNESCO. (2023). *Directrices para la gobernanza de las plataformas digitales. Salvaguardar la libertad de expresión y el acceso a la información con un enfoque de múltiples partes interesadas*. <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000387360>
- Venus, A., Intyaswati, D., Ayuningtyas, F. e Lestari, P. (2025). Political participation in the digital age: Impact of influencers and advertising on Generation Z. *Cogent Arts & Humanities*, 12(1). <https://doi.org/10.1080/23311983.2025.2520063>

Autor correspondiente: Victor Octavio
(victoroctavio@outlook.com.br)

Roles de autor: Octavio, V.: conceptualización;
metodología; validación; análisis formal; investigación;
recursos; curación de datos; escritura - borrador original;
escritura, revisión y edición; visualización, supervisión;
administración de proyecto

Cómo citar este artículo: Octavio, V. (2026). Governança
de plataformas digitais e processos eleitorais na América
Latina. *Conexión*, (25), 265-291. [https://doi.org/10.18800/
conexion.202601.009](https://doi.org/10.18800/conexion.202601.009)

Este es un artículo de acceso abierto distribuido bajo los
términos de Licencia Creative Commons Atribución 4.0
Internacional (CC BY 4.0), que permite el uso, la distribución
y la reproducción sin restricciones en cualquier medio,
siempre que se cite correctamente la obra original.